

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre cortes de remuneração de professores da rede municipal de Cuiabá em readaptação de função, com base no Decreto nº 9567/2023

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

A Secretaria tem conhecimento da prática de descontos salariais aplicados a professores em regime de readaptação funcional, especialmente a retirada das chamadas **horas atividades** dos seus vencimentos mensais?

Qual o embasamento jurídico e normativo utilizado para justificar a retirada das horas atividades dos professores em readaptação, considerando que **há norma vigente no âmbito municipal que expressamente veda a redução do subsídio em decorrência da readaptação de função?**

Por que, mesmo com previsão expressa da irredutibilidade do subsídio, vem sendo adotada medida administrativa que resulta na redução efetiva da remuneração de servidores que se encontram afastados de sala de aula por recomendação médica?

A Secretaria considera legítimo ou proporcional penalizar financeiramente o professor que, por motivo de saúde, necessita de readaptação? Existem estudos ou pareceres jurídicos que sustentem a legalidade da medida?

A medida de corte das horas atividades em razão da readaptação passou por análise da Procuradoria Geral do Município ou da Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos pareceres.

Qual o número atual de professores em regime de readaptação funcional e, entre esses, quantos tiveram **redução efetiva da remuneração** em razão da supressão de horas atividades?

Quais mecanismos de revisão, recurso ou contestação estão disponíveis ao servidor que se sentir prejudicado financeiramente pela política de desconto em razão da readaptação funcional?



JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de julho de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

